



EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 13/2026

Processo Nº: 00011.016926/2026-35

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES E EGRESSOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM NO EIXO MONITORIA ESTUDANTIL DE NÍVEL MÉDIO EM 2026.

A **Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI** torna público o **Edital de processo seletivo interno de estudantes e egressos da Rede Pública Estadual de Ensino para atuarem no Programa OPORTUNIDADE JOVEM: Eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio**, referente ao ano letivo de 2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.141/2023, de 07 de junho de 2023, e segundo as condições e regras adiante dispostas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A monitoria estudantil de nível médio, instituída pelo Decreto Estadual nº 22.141, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 22.145, de 12 de junho de 2023, e pelo Decreto nº 23.318, de 23 de setembro de 2024; visa incentivar a iniciação acadêmica, bem como contribuir para o processo de ensino-aprendizagem e para a melhoria do desempenho dos estudantes e egressos da rede pública estadual de ensino.

1.2 O presente Edital tem por objetivo selecionar **estudantes regularmente matriculados em 2026 na Rede Estadual de Ensino do Piauí na 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries do Ensino Médio, nos módulos III e etapa VII da Educação de Jovens e Adultos-EJA; e de egressos da rede pública que concluíram o ensino médio em 2025**, para atuação como monitores nas escolas da rede estadual.

1.3 Os estudantes selecionados neste Edital realizarão as atividades de monitoria para estudantes da respectiva unidade de ensino onde estão matriculados.

1.4 Os egressos selecionados realizarão as atividades de monitoria na unidade de ensino indicada no ato da inscrição.

1.5 As atividades de monitoria serão realizadas conforme o conteúdo programático disponibilizado pela gestão da escola e as orientações do professor responsável pelo respectivo componente curricular.

1.6 O monitor selecionado conforme o quadro de vagas do **subitem 2.1** deverá atuar, sob a orientação de um Professor Supervisor de Monitoria, em uma das seguintes opções:

- a.** Língua Portuguesa;
- b.** Matemática;
- c.** Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- d.** Linguagens e Redação;
- e.** Ciências da Natureza;
- f.** Laboratório de redação ou
- g.** Ciências Humanas.

2. DAS VAGAS

2.1 Pelo presente Edital, serão disponibilizadas, para o público delimitado no subitem **1.2**, o total de **3.400 vagas** de Monitoria Estudantil de Nível Médio para o ano letivo de 2026, que serão distribuídas de acordo com os critérios e quantitativos previstos neste edital, conforme o quadro a seguir:

SÉRIES/ETAPAS/EGRESSOS	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS	QUANTIDADE DE BOLSAS MENSAIS
2ª e 3ª SÉRIE	Língua Portuguesa	982	8
2ª e 3ª SÉRIE	Matemática	982	
3ª SÉRIE - EPT	Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	245	
MÓDULOS III e/ou etapa VII DA EJA	Língua Portuguesa	66	
MÓDULOS III e/ou etapa VII DA EJA	Matemática	66	

EGRESSOS	Língua Portuguesa, Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza, Laboratório de redação, Ciências Humanas e Cursos Técnicos.	1.059	
----------	--	-------	--

2.2 Os critérios utilizados para definição das vagas de monitoria por escola/categoria, contidas no **Anexo II**, foram os seguintes:

- a.** Duas (2) vaga para o componente curricular Língua Portuguesa e duas (2) vagas para o componente curricular de Matemática, para escolas com até quatro (4) turmas;
- b.** Três (3) vagas para o componente curricular Língua Portuguesa e três (3) vagas para o componente curricular de Matemática, para escolas com cinco (5) a dez (10) turmas;
- c.** Quatro (4) vagas para o componente curricular Língua Portuguesa e quatro (4) vagas para o componente curricular de Matemática, para escolas com onze (11) a quinze (15) turmas;
- d.** Cinco (5) vagas para o componente curricular Língua Portuguesa e cinco (5) vagas para o componente curricular de Matemática, para escolas que possuem acima de dezesseis (16) turmas;
- e.** Uma (1) vaga para o componente curricular Língua Portuguesa e uma (1) vaga para o componente curricular de Matemática, para os Centros Educacionais de Jovens e Adultos - CEJA e escolas com oferta de EJA que não tenha sido contemplada com vaga de outra categoria;
- f.** Uma (1) vaga para egressos, para atuarem nos cursos Técnicos de Nível Médio constantes do Anexo II, e uma (1) vaga para estudantes da 3ª série do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.
- g.** Quarenta e duas (75) vagas para egressos, para atuarem nas atividades Pré-enem nas áreas de Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas.

3. DA BOLSA E DAS ATIVIDADES DA MONITORIA ESTUDANTIL DE NÍVEL MÉDIO

3.1 Aos estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, do módulo III e etapa VII da EJA, e aos egressos da rede estadual de ensino do Piauí devidamente aprovados neste processo seletivo, serão concedidas **bolsas mensais no valor de R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) **durante 08 (oito) meses.**

3.2 O pagamento da bolsa de monitoria será **realizado por meio de crédito em conta bancária via PIX com chave registrada exclusivamente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do estudante ou egresso;**

3.3 A concessão mensal das bolsas observará o calendário escolar e o devido e regular cumprimento das atividades de monitoria estudantil de nível médio, a ser comprovado mediante o encaminhamento mensal do diário de bordo e frequências.

3.4 Uma vez validada a documentação definida no **item 3.3**, o pagamento da bolsa será realizado a partir do dia 10 de cada mês subsequente.

3.5 O recebimento das bolsas estará condicionado à manutenção dos requisitos estabelecidos neste edital e no Termo de Compromisso, devendo o estudante e egresso manterem a frequência regular nas atividades escolares e de monitoria, executar as atividades planejadas e emitirem registro de atividades, que passará por validação da gestão escolar, conforme o mês de referência.

3.6 O monitor exercerá suas funções com carga horária de 4h (quatro) horas semanais durante o ano letivo de 2026, conforme o calendário da monitoria disponibilizado no início das atividades, observadas as especificidades de cada forma de oferta.

3.6.1 O monitor poderá realizar atividades aos sábados, quando houver necessidade decorrente de atividade acadêmica prevista na escola.

3.6.2 Os estudantes monitores matriculados em turmas de ensino em tempo parcial não poderão realizar as atividades de monitoria nos mesmos horários das aulas referentes à matriz curricular.

3.6.3 Os monitores matriculados em turmas de ensino em tempo integral podem realizar as atividades de monitoria nos horários de estudo e aprofundamento, conforme respectiva matriz curricular.

3.7 Não será permitido ao estudante monitor exercer a monitoria estudantil em mais de um componente curricular no mesmo período letivo.

3.8 Os monitores são proibidos de ministrar aulas teóricas ou práticas e/ou assumir obrigações próprias ou exclusivas de professores e de outros profissionais da escola.

3.9 Ao final das atividades de monitoria no ano de 2026, e não havendo qualquer pendência, o monitor e o professor supervisor farão jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria Estudantil, mediante solicitação junto à escola onde a monitoria foi realizada.

3.10 Serão certificados apenas os monitores que cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco) da carga horária anual de monitoria e entregarem o relatório final.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí estão aptas a participarem deste processo seletivo, e seus estudantes e egressos poderão concorrer às vagas do Programa Oportunidade Jovem: eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio.

4.2 Poderão concorrer às vagas do Programa Oportunidade Jovem no eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio:

- a.** Os estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino do Piauí; e
- b.** Os egressos que tenham concluído o ensino médio na Rede Estadual de Ensino do Piauí no ano de **2025**.

4.3 O procedimento de seleção dos estudantes para Monitoria Estudantil de Nível Médio será realizado pela SEDUC/PI, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

4.4 Da classificação:

CANDIDATO	CRITÉRIO UTILIZADO
-----------	--------------------

2ª e 3ª séries - Língua Portuguesa e Matemática	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática - ano de 2025
Módulo III da EJA	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática do Módulo II
Etapa VII da EJA	Média dos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática da Etapa VI
Egressos	Maior nota no componente curricular respectivo à área da monitoria escolhida ou maior nota na média geral do curso técnico cursado no ano de 2025

4.4.1 Será classificado o candidato que obtiver a maior média de acordo com os critérios previstos no **subitem 4.3**.

4.4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias.

4.4.3 Para os estudantes do Módulos III e etapa VII da EJA, em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a. Possuir maior idade;
- b. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).

4.4.4 Para os estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio e egressos, em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a. Possuir maior idade;
- b. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico);
- c. Maior nota do Simulado SAEB/2025.

4.5 No caso de não preenchimento das vagas destinadas à escola, estas poderão ser remanejadas para outra escola que tenha interesse.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino

5.1.2 A SEDUC/PI encaminhará à gestão escolar a listagem de monitores com maior rendimento escolar, com base nas informações do iSeduc, para que as escolas realizem o procedimento de habilitação estabelecido no item 6, conforme os prazos previstos no Cronograma do **Anexo I**.

5.2 para os egressos da rede pública estadual de ensino

5.2.1 O egresso deverá preencher o formulário de manifestação de interesse por meio do link: <https://app2.seduc.pi.gov.br/forms/monitoria> no prazo previsto no Cronograma do **Anexo I**.

5.2.2 O egresso deverá comparecer a escola em que for selecionado para cumprimento dos procedimentos do item 6.

6. DA HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

6.1 Os estudantes selecionados da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, dos Módulos III e IV da EJA e os egressos da rede estadual de ensino deverão, nos prazos estabelecidos no **Anexo I**, comparecer à respectiva unidade escolar para:

- a. apresentar documento de identificação pessoal com foto e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- b. entregar comprovante contendo os dados bancários e a chave PIX, vinculada ao seu CPF;
- c. assinar o Termo de Compromisso;
- d. optar por apenas uma modalidade de monitoria, caso seja selecionado em mais de uma categoria, conforme quadro de vagas e os quantitativos disponibilizados para a escola.

6.2 No caso do estudante menor de idade, deverá comparecer à escola munido da documentação constante no item anterior e acompanhado de seu responsável legal ou apresentar o documento de autorização devidamente assinado pelo responsável, conforme modelo do **Anexo VII**.

6.3 No caso dos egressos, além da documentação solicitada no item 6.1 deverá apresentar Diploma de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

6.4 A ausência de apresentação, no ato da habilitação, de qualquer dos documentos mencionados implicará na impossibilidade de efetivação da participação no Programa Oportunidade Jovem no Eixo Monitoria Estudantil de Nível Médio.

7. DOS PROCEDIMENTO DE DESISTÊNCIA, DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MONITORES

7.1 O estudante e o egresso selecionado por meio deste Edital que não tiver interesse em atuar na monitoria estudantil, deverá assinar Termo de Desistência (Modelo - Anexo VI), que será encaminhado pela escola à SEDUC/PI para fins do seu desligamento do programa.

7.1.1 Após iniciada a monitoria, em caso de desistência, a comunicação deverá ocorrer com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do afastamento, devendo a escola encaminhar o Termo até o dia 20 do mês em que ocorrerá a saída do monitor.

7.2 Nos casos de desistências, a SEDUC/PI encaminhará à escola o nome do próximo candidato da lista classificatória, o qual deverá atender aos critérios e requisitos previstos neste edital.

7.2.1 A escola deverá enviar, até o dia 25 do mês, a documentação do novo monitor selecionado.

7.3 Será considerada como desistência tácita da participação o estudante e egresso que não manifestar interesse nos prazos informados neste Edital ou não cumprir os procedimentos de habilitação.

7.4 Em caso de descumprimento das atribuições previstas neste edital e no Termo de Compromisso, o monitor poderá ser desligado do Programa, mediante solicitação motivada da gestão escolar.

7.5 A gestão escolar deverá comunicar a respectiva Gerência Regional de Educação-GRE e à SEDUC/PI, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, acerca do desligamento do estudante monitor, ocasião em que, havendo necessidade, será convocado novo monitor, obedecida a ordem da lista classificatória.

7.6 O estudante e egresso que desistir das atividades de monitoria sem justificativa não poderá participar do processo seletivo subsequente do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A divulgação das etapas e ações previstas no Cronograma (Anexo I) será realizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI (www.seduc.pi.gov.br).

8.2 É de inteira responsabilidade dos estudantes e egressos a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.3 O estudante ou egresso que seja pessoa com deficiência terá prioridade no atendimento em todas as fases de execução do Programa e por ocasião do preenchimento das vagas de monitoria.

8.4 Será eliminado do Programa em qualquer fase, inclusive no período da execução da monitoria, o estudante ou egresso que cometer falsidade ideológica em relação às informações prestadas quanto à apresentação de documentos e/ou fornecer informações inverídicas, devidamente comprovadas, sem prejuízo de sanções civis e criminais.

8.5 A concessão da bolsa de Monitoria Estudantil de Nível Médio não caracteriza vínculo empregatício com a SEDUC/PI.

8.6 É vedada a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades ou contribuições relativas às etapas desta chamada pública e no decorrer da execução do Programa.

8.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão responsável.

8.8 Dúvidas, Informações e esclarecimentos adicionais a respeito do processo seletivo poderão ser obtidos diretamente por meio do endereço eletrônico: programaoportunidadejovemseduc2025@seduc.pi.gov.br

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO PREVISTOS	ATIVIDADE
23/03/2026	Publicação do Edital
25/03/2026 a 08/04/2026	Período de inscrição para os egressos
25/03/2026	Publicação da lista convocatória de monitores estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, do módulos III e da etapa VII da EJA
09/04/2026 a 16/04/2026	Período para seleção dos egressos inscritos
17/04/2026	Publicação da lista convocatória de monitores egressos
26/03/2026 a 06/04/2026	Período para recebimento de documentos, assinatura do Termo de Compromisso dos estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, do módulo III e etapa VII da EJA e envio à SEDUC
20/04/2026 a 23/04/2026	Período para recebimento de documentos, assinatura do Termo de Compromisso dos egressos selecionados e envio à SEDUC

04/05/2026	Publicação da homologação de monitores estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, módulos III e etapa VII da EJA e egressos
05/05/2026	Início das atividades de monitoria para estudantes da 2ª e 3ª séries do ensino médio, módulos III e etapa VII da EJA e egressos - relativo ao período 2026.1
10/06/2026	Previsão do início do pagamento das bolsas da monitoria relativo ao período 2026.1
10/07/2026	Encerramento das atividades de monitoria relativo ao período 2026.1
10/08/2026	Previsão de início das atividades monitoria referente ao período 2026.2
10/09/2026	Previsão do início do pagamento das bolsas de monitoria relativa ao período 2026.2
18/12/2026	Encerramento das atividades de monitoria relativa ao período 2027.2

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS															
MONITORIA NÍVEL MÉDIO 2026			EGRESSO				ENSINO MÉDIO REGULAR					EJA		TOTAL	
							2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			MÓDULO III e ETAPA VII			
GRE	MUNICÍPIOS	ESCOLA	LP	M	PRÉ ENEM	EPT	LP	M	LP	M	TDS	LP	M		
00001	BOM PRINCÍPIO DO PIAUI	CETI DARCY RIBEIRO	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7	
00001	BURITI DOS LOPES	CEJA LEONIDAS MELO			0				0	0	0	1	1	2	
00001	BURITI DOS LOPES	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	1	1	0		1	1	2	2	1	0	0	9	
00001	BURITI DOS LOPES	CETI PEDRO MARIANO DE FREITAS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6	
00001	BURITI DOS LOPES	CETI PROFESSORA LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4	
00001	BURITI DOS LOPES	CETI ZEZITA SAMPAIO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4	
00001	CAJUEIRO DA PRAIA	CETI MANOEL RICARDO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8	
00001	CARAUBAS DO PIAUI	CETI AMARO ALVES PORTELA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4	
00001	CAXINGO	CETI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4	
00001	COCAL	CETI DEPUTADO RIBEIRO MAGALHAES	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7	
00001	COCAL	CETI JOSE BASSON	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6	
00001	COCAL	CETI PINHEIRO MACHADO	1	1	0		0	0	2	2	0	0	0	6	
00001	COCAL	U E EMILIA SOARES ARAUJO			0				0	0	0	1	1	2	
00001	COCAL DOS ALVES	CETI AUGUSTINHO BRANDAO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8	
00001	ILHA GRANDE	CETI JONAS CORREIA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4	
00001	ILHA GRANDE	CETI MAROCAS LIMA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8	
00001	LUIS CORREIA	CETI MANOEL RODRIGUES VIEIRA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4	
00001	LUIS CORREIA	CETI PEDRO II	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4	
00001	LUIS CORREIA	CETI RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4	
00001	LUIS CORREIA	CETI RICARDO AUGUSTO VELOSO - ESCOLA DO MAR	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6	
00001	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8	
00001	MURICI DOS PORTELAS	CETI OTAVIO ESCORCIO GOMES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6	
00001	PARNAIBA	CEJA DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE II	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4	
00001	PARNAIBA	CEJA JONAS CORREIA			0				0	0	0	1	1	2	
00001	PARNAIBA	CETI CANDIDO OLIVEIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7	

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00001	PARNAIBA	CETI DR JOAO SILVA FILHO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00001	PARNAIBA	CETI EDISON CUNHA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00001	PARNAIBA	CETI EDSON DA PAZ CUNHA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00001	PARNAIBA	CETI EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00001	PARNAIBA	CETI JEANETE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00001	PARNAIBA	CETI JOSE EUCLIDES DE MIRANDA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00001	PARNAIBA	CETI LICEU PARNAIBANO	1	1	0	2	2	2	1	1	1	0	0	11
00001	PARNAIBA	CETI LIMA REBELO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00001	PARNAIBA	CETI MINISTRO PETRONIO PORTELLA	0	0	0	6	1	1	2	2	0	0	0	12
00001	PARNAIBA	CETI OZIAS CORREIA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00001	PARNAIBA	CETI PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00001	PARNAIBA	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO	1	1	2		1	1	1	1	0	0	0	8
00001	PARNAIBA	CETI PROFESSORA RAQUEL MAGALHAES	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00001	PARNAIBA	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00002	BARRAS	CEJA PROFESSOR CONRADO AMORIM DE SOUSA			0				0	0	0	1	1	2
00002	BARRAS	CETI FRANCISCA TRINDADE	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00002	BARRAS	CETI GERVASIO COSTA	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	0	7
00002	BARRAS	CETI MATIAS OLIMPIO	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	0	7
00002	BARRAS	CETI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00002	BARRAS	CETI PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	0	0	0	4	1	1	2	2	0	0	0	10
00002	BATALHA	CETI CONSELHEIRO SARAIVA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00002	BATALHA	CETI DIRCEU ARCOVERDE	1	1	0		0	0	2	2	0	0	0	6
00002	BATALHA	CETI GAYOSO E ALMENDRA	1	1	2		1	1	1	1	0	0	0	8
00002	BATALHA	CETI MARIA MELO	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	6
00002	CABECEIRAS DO PIAUI	CETI VENANCIA LAGES VELOSO	1	1	0		0	0	2	2	1	0	0	7
00002	CAMPO LARGO DO PIAUI	CETI SAO JOSE	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	0	7
00002	ESPERANTINA	CETI ESTADO DA PARAIBA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00002	ESPERANTINA	CETI JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR	1	1	0	1	2	2	1	1	1	0	0	10
00002	ESPERANTINA	CETI LEONARDO DAS DORES	0	0	0	6	1	1	2	2	1	0	0	13
00002	ESPERANTINA	CETI MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00002	ESPERANTINA	CETI PETRONIO PORTELA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00002	JOAQUIM PIRES	CETI DOROTEU SERTAO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00002	JOAQUIM PIRES	CETI JOSE MENDES VASCONCELOS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00002	JOCA MARQUES	CETI LEDA NAPOLEAO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00002	LUZILANDIA	CETI JOAO DE ASSIS MARQUES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00002	LUZILANDIA	CETI JOAO FRANCISCO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00002	LUZILANDIA	CETI LUIS TEIXEIRA	1	1	2		0	0	2	2	0	0	0	8
00002	LUZILANDIA	CETI PROFESSORA CLEONICE DE CASTRO TELES	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00002	MADEIRO	CETI SANTA TERESINHA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00002	MATIAS OLIMPIO	CETI AUGUSTO CESAR MAIA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00002	MATIAS OLIMPIO	CETI JOSE AMAVEL	1	1	0		1	1	2	2	0	0	0	8
00002	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	CETI FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00002	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	CEJA PROFESSOR ARIMATHEA			0				0	0	0	1	1	2
00002	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	CETI DEUSA ROCHA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00002	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	CETI SIGEFREDO PACHECO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00002	PORTO	CETI MIGUEL NUNES DE SALES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00002	PORTO	CETI OTAVIO FALCAO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00002	SAO JOAO DO ARRAIAL	CETI FAMILIA AGRICOLA DOS COCAIS	1	1	0	3	1	1	1	1	0	0	0	9
00002	SAO JOAO DO ARRAIAL	CETI FRANCISCO TOMAZ	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00003	BRASILEIRA	CETI GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00003	BRASILEIRA	CETI MIGUEL ARCOVERDE	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00003	CAPITAO DE CAMPOS	CETI ARIMATHEIA TITO FILHO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00003	CAPITAO DE CAMPOS	CETI PAULO FERRAZ	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00003	DOMINGOS MOURAO	CETI MARIA ISAIAS DE JESUS	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00003	LAGOA DE SAO FRANCISCO	CETI ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00003	MILTON BRANDAO	CETI PROFESSORA MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00003	PEDRO II	CETI FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA	1	1	0	3	1	1	1	1	0	0	0	9
00003	PEDRO II	CETI MARIA MENDES MOURAO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00003	PEDRO II	CETI PROFESSOR PEDRO SOARES	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00003	PEDRO II	CETI PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	1	1	0	4	1	1	1	1	1	0	0	11
00003	PEDRO II	CETI TERTULIANO BRANDAO FILHO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00003	PEDRO II	CETI TERTULIANO SOLON BRANDAO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00003	PIRACURUCA	CETI ANISIO BRITO	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00003	PIRACURUCA	CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO	1	1	0	1	0	0	2	2	1	0	0	8
00003	PIRACURUCA	CETI INES DE MARIA SOUSA ROCHA	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00003	PIRACURUCA	CETI PATRONATO IRMAOS DANTAS	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00003	PIRACURUCA	CETI PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00003	PIRIPIRI	CEJA PROFESSORA COTA SAMPAIO			0				0	0	0	1	1	2
00003	PIRIPIRI	CETI BAURELIO MANGABEIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00003	PIRIPIRI	CETI CASSIANA ROCHA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00003	PIRIPIRI	CETI DESEMBARGADOR JOSE DE ARIMATHEA TITO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00003	PIRIPIRI	CETI EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00003	PIRIPIRI	CETI GOVERNADOR HUGO NAPOLEAO	0	0	0	3	1	1	2	2	0	0	0	9
00003	PIRIPIRI	CETI ISABEL MOREIRA GOMES	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00003	PIRIPIRI	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00003	PIRIPIRI	CETI JUDITH ALVES SANTANA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00003	PIRIPIRI	CETI PROFESSORA NENEM CAVALCANTE	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00003	PIRIPIRI	CETI PROFESSORA SINHA CARVALHO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00003	SAO JOAO DA FRONTEIRA	CETI SAO JOAO BATISTA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00003	SAO JOSE DO DIVINO	CETI PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00004	TERESINA	CEJA ANTONIO DILSON FERNANDES			0				0	0	0	1	1	2
00004	TERESINA	CEJA DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE			0				0	0	0	1	1	2
00004	TERESINA	CEJA GAYOSO E ALMENDRA			0				0	0	0	1	1	2
00004	TERESINA	CETI BARAO DE GURGUEIA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00004	TERESINA	CETI BENJAMIN BAPTISTA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00004	TERESINA	CETI CORINA MACHADO VIEIRA	1	1	0	2	1	1	1	1	1	0	0	9
00004	TERESINA	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	0	0	2	1	1	1	2	2	1	0	0	10
00004	TERESINA	CETI DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00004	TERESINA	CETI DESEMBARGADOR HELI SOBRAL	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00004	TERESINA	CETI DESEMBARGADOR ROBERT CARVALHO FREITAS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00004	TERESINA	CETI DOM SEVERINO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00004	TERESINA	CETI FIRMINA SOBREIRA	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00004	TERESINA	CETI GABRIEL FERREIRA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00004	TERESINA	CETI GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
00004	TERESINA	CETI HELVIDIO NUNES	1	1	0	1	2	2	1	1	1	0	0	10
00004	TERESINA	CETI JOEL RIBEIRO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00004	TERESINA	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00004	TERESINA	CETI MATIAS OLIMPIO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00004	TERESINA	CETI MUNDIM FERRAZ	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00004	TERESINA	CETI PEQUENA RUBIM	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00004	TERESINA	CETI PREFEITO FREITAS NETO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00004	TERESINA	CETI PREFEITO JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO	0	0	0	6	1	1	3	3	1	0	0	15
00004	TERESINA	CETI PROFESSOR EDGAR TITO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00004	TERESINA	CETI PROFESSOR FELISMINO FREITAS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00004	TERESINA	CETI PROFESSOR JAMES AZEVEDO	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00004	TERESINA	CETI PROFESSORA HELENA CARVALHO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00004	TERESINA	CETI SEVERIANO SOUSA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00004	TERESINA	CETI ZACARIAS DE GOIS	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	12
00004	TERESINA	U E RAIMUNDO WALL FERRAZ	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00005	ASSUNCAO DO PIAUI	CETI SEBASTIAO ALVES DOS REIS	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00005	BOA HORA	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00005	BOQUEIRAO DO PIAUI	CETI PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00005	BURITI DOS MONTES	CETI ANTONIO DEROMI SOARES	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00005	CAMPO MAIOR	CEJA JOSE OLIMPIO DA PAZ			0				0	0	0	1	1	2
00005	CAMPO MAIOR	CEJA PROFESSORA MULATA LIMA			0				0	0	0	1	1	2
00005	CAMPO MAIOR	CETI 13 DE MARCO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00005	CAMPO MAIOR	CETI BRIOLANJA GENUÍNO DE OLIVEIRA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00005	CAMPO MAIOR	CETI CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00005	CAMPO MAIOR	CETI LEOPOLDO PACHECO	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00005	CAMPO MAIOR	CETI PATRONATO NOSSA SENHORA DE LOURDES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00005	CAMPO MAIOR	CETI PETRONIO PORTELA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00005	CAMPO MAIOR	CETI RAIMUNDINHO ANDRADE	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00005	CAMPO MAIOR	CETI VALDIVINO TITO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00005	CASTELO DO PIAUI	CEJA EULINA CAMPOS			0				0	0	0	1	1	2
00005	CASTELO DO PIAUI	CETI CONEGO CARDOSO	1	1	1	1	2	2	1	1	1	0	0	11
00005	CASTELO DO PIAUI	CETI FRANCISCO SALES MARTINS	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00005	COCAL DE TELHA	CETI JOB DE MACEDO BRITO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00005	JATIBA DO PIAUI	CETI PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00005	JUAZEIRO DO PIAUI	CETI DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00005	NOSSA SENHORA DE NAZARE	CETI DR JOSE RIBAMAR LOPES	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00005	SAO JOAO DA SERRA	CETI PROFESSOR UBIRACI CARVALHO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00005	SAO JOAO DA SERRA	U E JOAO MARIANO RIBEIRO			0				0	0	0	1	1	2
00005	SAO MIGUEL DO TAPUIO	CETI CONEGO CARDOSO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00005	SAO MIGUEL DO TAPUIO	CETI DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00005	SAO MIGUEL DO TAPUIO	CETI LIMA REBELO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00005	SIGEFREDO PACHECO	CETI DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00006	AGRICOLANDIA	CETI JOAO FERRY	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00006	AGUA BRANCA	CETI MONSENHOR BOSON	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00006	AGUA BRANCA	CETI WALL FERRAZ	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00006	AMARANTE	CEJA OTACILIA RAMOS			0				0	0	0	1	1	2
00006	AMARANTE	CETI DA COSTA E SILVA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00006	AMARANTE	CETI POLIVALENTE	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00006	AMARANTE	CETI PROFESSOR ANTONIO CASTRO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00006	ANGICAL DO PIAUI	CETI ATILA LIRA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00006	ANGICAL DO PIAUI	CETI DEMERVAL LOBAO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00006	ARRAIAL	CETI SILVESTRE ROCHA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00006	FRANCISCO AYRES	CETI JOAO PEREIRA DE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00006	HUGO NAPOLEAO	CETI ANTONIO FREITAS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00006	JARDIM DO MULATO	CETI JOSE BORBA DE CARVALHO	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00006	LAGOINHA DO PIAUI	CETI MOISANIEL ALVES DE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00006	MIGUEL LEAO	CETI ESTADO DO ACRE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00006	OLHO D AGUA DO PIAUI	CETI ADALBERTO CORREIA LIMA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00006	REGENERACAO	CETI ALBERTO LEAL NUNES	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	6
00006	REGENERACAO	CETI ANTONIO DE NEIVA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00006	REGENERACAO	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	1	1	0	2	1	1	1	1	1	0	0	9
00006	REGENERACAO	CETI QUILOMBOIA IIE OMO ORUN	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00006	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	CETI DEPUTADO ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00006	SAO GONCALO DO PIAUI	CETI FRANCISCO NUNES	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00006	SAO GONCALO DO PIAUI	U E SEBASTIAO CRUZ			0						0	1	1	2

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00006	SAO PEDRO DO PIAUI	CETI FAMILIA AGRICOLA DE SÃO PEDRO DO PIAUI	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00006	SAO PEDRO DO PIAUI	CETI LANDRI SALES	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00007	AROAZES	CETI FAMILIA AGRICOLA MONTES CLAROS	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00007	AROAZES	CETI JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00007	BARRA D ALCANTARA	CETI FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00007	ELESBAO VELOSO	CETI BENEDITO PORTELA LEAL	1	1	0	2	1	1	1	1	0	0	0	8
00007	ELESBAO VELOSO	CETI MOISES LIMA VERDE	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00007	FRANCINOPOLIS	CETI LUIS DE CASTRO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00007	INHUMA	CETI JOAO DE DEUS CARVALHO	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	0	7
00007	INHUMA	CETI MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00007	INHUMA	U E ANTONIO DE DEUS CARVALHO	1	1	0		1	1			0	1	1	6
00007	LAGOA DO SITIO	CETI MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00007	NOVO ORIENTE DO PIAUI	CEJA EUSTACHIO PORTELLA			0				0	0	0	1	1	2
00007	NOVO ORIENTE DO PIAUI	CETI SENADOR CHAGAS RODRIGUES	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00007	PIMENTEIRAS	CETI ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	1	1	0	1	0	0	2	2	1	0	0	8
00007	PIMENTEIRAS	U E ENEAS NOGUEIRA	0	0	0				0	0	0	1	1	2
00007	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	CETI EUSTAQUIO PORTELA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00007	SAO FELIX DO PIAUI	CETI SATURNINO MOURA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00007	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	CETI RITINHA ROSA DE MOURA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00007	VALENCA DO PIAUI	CEJA VITORIA DA COSTA LIMA			0				0	0	0	1	1	2
00007	VALENCA DO PIAUI	CETI CONEGO ACILINO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00007	VALENCA DO PIAUI	CETI DONA MARIA ANTONIETA TORRES DOS REIS VELOSO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00007	VALENCA DO PIAUI	CETI SANTO ANTONIO	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	0	10
00007	VARZEA GRANDE	CETI MARIA CANDIDA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00008	CAJAZEIRAS DO PIAUI	CETI FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO III	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00008	CAJAZEIRAS DO PIAUI	CETI FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00008	CAMPINAS DO PIAUI	CETI DR JOSE DE MOURA FE	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00008	COLONIA DO PIAUI	CETI DR JOSE GUSMAO	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
00008	FLORESTA DO PIAUI	CETI WILSON NUNES MARTINS FILHO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00008	ISAIAS COELHO	CETI LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00008	OEIRAS	CEJA COSTA ALVARENGA	0	0	0		0	0	1	1	0	0	0	2
00008	OEIRAS	CEJA DR JOSE COELHO REIS			0				0	0	0	1	1	2
00008	OEIRAS	CEJA PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00008	OEIRAS	CETI ARMANDO BURLAMAQUI	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00008	OEIRAS	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SA	1	1	2		2	2	1	1	1	0	0	11
00008	OEIRAS	CETI FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO IV	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00008	OEIRAS	CETI FARMACEUTICO JOAO CARVALHO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00008	OEIRAS	CETI ORLANDO CARVALHO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00008	OEIRAS	CETI ROCHA NETO	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
00008	SANTA ROSA DO PIAUI	CETI DOM EDILBERTO DINKELBORG	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00008	SANTO INACIO DO PIAUI	CETI FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO V	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00008	SANTO INACIO DO PIAUI	CETI JOAO DE SOUSA MOURA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00008	SAO JOAO DA VARJOTA	CETI FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO II	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00008	SAO JOAO DA VARJOTA	CETI SAO JOAO BATISTA	1	1	0		0	0	2	2	1	0	0	7
00008	SAO MIGUEL DO FIDALGO	CETI MIGUEL MARINHO	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00008	TANQUE DO PIAUI	CETI SAO SEBASTIAO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00009	AROEIRAS DO ITAIM	CETI SAO JOSE	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00009	BOCAINA	CEJA ESTELA NUNES			0				0	0	0	1	1	2
00009	BOCAINA	CETI JOMASIO DOS SANTOS BARROS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00009	CAMPO GRANDE DO PIAUI	CEJA JOAO JOSE RAMOS			0						0	1	1	2
00009	CAMPO GRANDE DO PIAUI	CETI SERAFIM JOSE DE BRITO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00009	DOM EXPEDITO LOPES	CETI DR JOAO CARVALHO	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00009	FRANCISCO SANTOS	CETI FRANCO RODRIGUES	1	1	0						0	1	1	4

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00009	FRANCISCO SANTOS	CETI PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00009	GEMINIANO	CETI PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00009	IPIRANGA DO PIAUI	CETI DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00009	IPIRANGA DO PIAUI	CETI MANOEL RIBEIRO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00009	ITAINOPOLIS	CEJA PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES			0						0	1	1	2
00009	ITAINOPOLIS	CETI ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
00009	ITAINOPOLIS	CETI MARIANO BORGES LEAL	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00009	JAICOS	CEJA PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO			0				0	0	0	1	1	2
00009	JAICOS	CETI ANISIO DE ABREU	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00009	JAICOS	CETI FRUTUOSO JUSSELINO	1	1	2		1	1	1	1	1	0	0	9
00009	JAICOS	CETI LILI SILVEIRA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00009	MASSAPE DO PIAUI	CETI RAFAEL MANOEL DA COSTA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00009	MONSENHOR HIPOLITO	CETI JOSE ALVES BEZERRA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00009	PAQUETA	CETI GERALDINO CLEVIS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00009	PICOS	CEJA CORONEL FRANCISCO SANTOS			0				0	0	0	1	1	2
00009	PICOS	CETI ARAUJO LUZ	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00009	PICOS	CETI COELHO RODRIGUES	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00009	PICOS	CETI DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00009	PICOS	CETI DIRCEU MENDES ARCOVERDE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00009	PICOS	CETI LANDRI SALES	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00009	PICOS	CETI MARCOS PARENTE	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00009	PICOS	CETI MARIO MARTINS	1	1	0	1	1	1			1	0	0	6
00009	PICOS	CETI MIGUEL LIDIANO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00009	PICOS	CETI NORMAL OFICIAL DE PICOS	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00009	PICOS	CETI OZILDO ALBANO	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00009	PICOS	CETI PETRONIO PORTELA	0	0	0	4	1	1	2	2	1	0	0	11
00009	PICOS	CETI TERESINHA NUNES	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00009	SANTA CRUZ DO PIAUI	CETI FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO VII - DONA JANDIRA NUNES MARTINS	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00009	SANTA CRUZ DO PIAUI	CETI SEVERO MARIA EULALIO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00009	SANTANA DO PIAUI	CETI JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00009	SANTO ANTONIO DE LISBOA	CEJA MIGUEL BORGES DE MOURA			0				0	0	0	1	1	2
00009	SANTO ANTONIO DE LISBOA	CETI MARIA DE CARVALHO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00009	SAO JOAO DA CANABRAVA	CETI JOAO JOSE BATISTA	0	0	0		1	1	1	1	1	0	0	5
00009	SAO JOSE DO PIAUI	CETI HELVIDIO NUNES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00009	SAO JOSE DO PIAUI	U E JOAO JOSE DE ALENCAR			0				0	0	0	1	1	2
00009	SAO LUIS DO PIAUI	CETI ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00009	SUSSUAPARA	CETI HELVIDIO NUNES	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00009	VERA MENDES	CETI JOAO ANTONIO DA VERA	1	1	0		0		1	1	0	0	0	4
00009	WALL FERRAZ	CETI CLEMENTINO MARTINS	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00010	CANAVIEIRA	CETI MARIANO JOSE ROBERTO	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00010	FLORES DO PIAUI	CETI SANTO ANTONIO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00010	FLORIANO	CEJA MIRTES DEMES			0				0	0	0	1	1	2
00010	FLORIANO	CEJA MONSENHOR LINDOLFO UCHOA			0				0	0	0	1	1	2
00010	FLORIANO	CEJA ZEZINHO VASCONCELOS			0				0	0	0	1	1	2
00010	FLORIANO	CETI BUCAR NETO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00010	FLORIANO	CETI CALISTO LOBO	0	0	0	5	1	1	3	3	1	0	0	14
00010	FLORIANO	CETI DJALMA NUNES	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00010	FLORIANO	CETI FAUZER BUCAR	1	1	2	2	1	1	1	1	1	0	0	11
00010	FLORIANO	CETI JACOB DEMES	1	1	0		1	1			1	0	0	5
00010	FLORIANO	CETI OSVALDO DA COSTA E SILVA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00010	GUADALUPE	CEJA CARLOS FRANCO			0				0	0	0	1	1	2
00010	GUADALUPE	CETI FREI JOSE APICELLA	1	1	0	2	1	1	1	1	0	0	0	8
00010	GUADALUPE	CETI JOAO PINHEIRO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00010	ITAUEIRA	CETI MONSENHOR UCHOA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00010	JERUMENHA	CETI SEBASTIAO ROCHA LEAL	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00010	LANDRI SALES	CETI DR JOSE PINHEIRO MACHADO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00010	MARCOS PARENTE	CETI JOAO MARTINS	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00010	NAZARE DO PIAUI	CETI JOAO LEAL	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00010	PAVUSSU	CETI JOSE SALUSTIANO DA SILVA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00010	RIO GRANDE DO PIAUI	CETI PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00010	RIO GRANDE DO PIAUI	U E RUI BARBOSA			0				0	0	0	1	1	2
00010	SAO FRANCISCO DO PIAUI	CETI MARIO COELHO NETO	1	1	1		1	1	0	0	0	0	0	5
00010	SAO JOSE DO PEIXE	CETI LUIZ SOARES DA SILVA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00011	ANTONIO ALMEIDA	CETI FRUTUOSO SILVA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00011	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CETI DOS CERRADOS	1	1	0	3	1	1	1	1	0	0	0	9
00011	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CETI PRESIDENTE VARGAS	0	0	2	1	1	1	2	2	1	0	0	10
00011	BERTOLINIA	CETI FLORISA SILVA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00011	BERTOLINIA	CETI PROFESSORA MARIA AMALIA	1	1	0	2	0	0	2	2	0	0	0	8
00011	PORTO ALEGRE DO PIAUI	CETI RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00011	RIBEIRO GONCALVES	CETI CELSO ANTUNES DE SOUSA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00011	SEBASTIAO LEAL	CETI IRAPUA	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00011	URUCUI	CETI CICERO COELHO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00011	URUCUI	CETI JOSE PATRICIO FRANCO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00011	URUCUI	CETI MANOEL LEAL	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00011	URUCUI	CETI MARIA PIRES LIMA	1	1	0	2	1	1	1	1	1	0	0	9
00012	BELA VISTA DO PIAUI	CETI OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00012	BREJO DO PIAUI	CETI PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00012	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CETI VERONICA CELESTINA DIAS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00012	CANTO DO BURITI	CEJA FLORISA SILVA			0				0	0	0	1	1	2
00012	CANTO DO BURITI	CETI BEIJA VALENTE	1	1	2		1	1	1	1	0	0	0	8
00012	CANTO DO BURITI	CETI MARIA CHAVES	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00012	CANTO DO BURITI	CETI NONATO VALENTE	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00012	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	CETI ALFREDO CARLOS ALENCAR	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00012	JOAO COSTA	CETI JOAQUIM MALAQUIAS	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00012	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	CETI PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00012	NOVA SANTA RITA	CETI TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00012	PAES LANDIM	CETI FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO VI - DONA MORENA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00012	PAES LANDIM	CETI HELVIDIO NUNES	0	0	1		1	1	1	1	0	0	0	5
00012	PAJEU DO PIAUI	CETI CIPRIANO VIEIRA DE SA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00012	PEDRO LAURENTINO	CETI PROFESSORA MARIA BERONISIA DE SOUSA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00012	RIBEIRA DO PIAUI	CETI EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00012	SAO JOAO DO PIAUI	CEJA PROFESSOR ADAIL COELHO MAIA			0				0	0	0	1	1	2
00012	SAO JOAO DO PIAUI	CETI AGENOR DA SILVA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00012	SAO JOAO DO PIAUI	CETI DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	1	1	0	3	1	1	1	1	0	0	0	9
00012	SAO JOAO DO PIAUI	CETI PAULO FREIRE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00012	SAO JOAO DO PIAUI	CETI SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00012	SIMPLICIO MENDES	CETI ALCIDES VIEIRA DE MOURA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00012	SIMPLICIO MENDES	CETI JOSE ATANASIO DE SANTANA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00012	SIMPLICIO MENDES	CETI NOEME MADEIRA MOURA FE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00012	SIMPLICIO MENDES	CETI PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00012	SOCORRO DO PIAUI	CEJA FRANCISCO TEIXEIRA			0				0	0	0	1	1	2
00012	SOCORRO DO PIAUI	CETI AMERICO JOSE DE SOUSA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00013	ANISIO DE ABREU	CETI LETICIA MACEDO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00013	BONFIM DO PIAUI	CETI GASPARINO FERREIRA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00013	CARACOL	CETI ANTONIO SOARES ROCHA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00013	CORONEL JOSE DIAS	CETI MARGARIDA DA SILVA COSTA	1	1	0	1			1	1	0	0	0	5

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00013	DIRCEU ARCOVERDE	CETI DR BARROSO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00013	DOM INOCENCIO	CEJA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES			0				0	0	0	1	1	2
00013	DOM INOCENCIO	CETI PROFESSORA HILDERACI DA COSTA SILVA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00013	FATURA DO PIAUI	CETI AREOLINO F BRAGA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00013	GUARIBAS	CETI PAULO FREIRE	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00013	JUREMA	CETI IRACI GOMES DE SA SOARES	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00013	SAO BRAZ DO PIAUI	CETI FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00013	SAO LOURENCO DO PIAUI	CETI FAMILIA AGRICOLA SERRA DA CAPIVARA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00013	SAO LOURENCO DO PIAUI	CETI MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00013	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI EDITH NOBRE DE CASTRO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00013	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI GERCILIO DE CASTRO MACEDO	0	0	0	3	1	1	2	2	1	0	0	10
00013	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI MODERNA	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00013	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI PROFESSOR JOSE LEANDRO DEUSDARA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00013	SAO RAIMUNDO NONATO	CETI PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00013	TAMBORIL DO PIAUI	CETI MARIA DE SOUSA ANDRADE	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00013	VARZEA BRANCA	CETI JOSE MARQUES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00014	ALVORADA DO GURGUEIA	CETI PETRONIO MARTINS FALCAO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00014	BOM JESUS	CETI ARACI LUSTOSA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00014	BOM JESUS	CETI FRANKLIN DORIA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00014	BOM JESUS	CETI JOAQUIM PARENTE	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00014	BOM JESUS	CETI JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO	0	0	2		1	1	2	2	0	0	0	8
00014	COLONIA DO GURGUEIA	CEJA AGOSTINHO REIS	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00014	COLONIA DO GURGUEIA	CETI PADRE JOSE DE ANCHIETA CORTEZ	1	1	1	3	0	0	2	2	1	0	0	11
00014	CRISTINO CASTRO	CEJA JOSE FRANCISCO DE MIRANDA			0				0	0	0	1	1	2
00014	CRISTINO CASTRO	CETI FAMILIA AGRICOLA VALE DO GURGUEIA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00014	CRISTINO CASTRO	CETI INTEGRADO ADENAUER	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00014	CRISTINO CASTRO	CETI JOAQUIM PARENTE	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00014	CURRAIS	CETI HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00014	ELISEU MARTINS	CETI FAMILIA AGRICOLA DE ELIZEU MARTINS	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00014	ELISEU MARTINS	CETI NOSSA SENHORA DE FATIMA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00014	MANOEL EMIDIO	CETI ANTONIO BORGES LEAL	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00014	PALMEIRA DO PIAUI	CETI MARTIN PINHEIRO	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00014	REDENCAO DO GURGUEIA	CEJA MARCOS PARENTE			0				0	0	0	1	1	2
00014	REDENCAO DO GURGUEIA	CETI JOSE SOARES	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00014	REDENCAO DO GURGUEIA	CETI PETRONIO PORTELA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00014	SANTA LUZ	CETI PROFESSORA IRACI BARROS PINTO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00015	AVELINO LOPES	CETI DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
00015	AVELINO LOPES	U E DIAMANTINO GAMA			0				0	0	0	1	1	2
00015	BARREIRAS DO PIAUI	CEJA JOAQUIM DIAS PARENTE			0				0	0	0	1	1	2
00015	BARREIRAS DO PIAUI	CETI CRISTAN BARREIRA PARENTE	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00015	CORRENTE	CETI CORONEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00015	CORRENTE	CETI DESEMBARGADOR JOAO PACHECO CAVALCANTE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00015	CORRENTE	CETI DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA	1	1	0	2	2	2	1	1	1	0	0	11
00015	CORRENTE	CETI JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00015	CRISTALANDIA DO PIAUI	CEJA CORONEL JOSE NOGUEIRA			0				0	0	0	1	1	2
00015	CRISTALANDIA DO PIAUI	CETI OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00015	CURIMATA	CETI ALIRIO GUERRA DE MACEDO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00015	CURIMATA	CETI DESEMBARGADOR AMARAL	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00015	GILBUES	CETI FAUSTO LUSTOSA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00015	GILBUES	CETI LUSTOSA SOBRINHO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00015	JULIO BORGES	CETI BENEDITO OLIVEIRA	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00015	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CEJA SENADOR CHAGAS RODRIGUES			0				0	0	0	1	1	2
00015	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CETI HUGO NAPOLEAO	1	1	0		0	0	2	2	0	0	0	6

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00015	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CETI PETRONIO PORTELA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00015	MORRO CABECA NO TEMPO	CETI LEDA NAPOLEAO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00015	PARNAGUA	CETI ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00015	PARNAGUA	CETI RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00015	RIACHO FRIO	CETI ANTONIO MASCARENHAS	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00015	SANTA FILOMENA	CETI PROFESSOR LOURENCO FILHO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00015	SANTA FILOMENA	CETI SAO JOSE DA ACAO SOCIAL DIVINO CORACAO DE JESUS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00015	SAO GONCALO DO GURGUEIA	CETI HERMINIO BARREIRA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00015	SEBASTIAO BARROS	CETI RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00016	ALAGOINHA DO PIAUI	CETI ALENCAR MOTA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00016	ALEGRETE DO PIAUI	CETI ANTONIA DE SOUSA ALENCAR - UAB	1	1	2		1	1	1	1	1	0	0	9
00016	BELEM DO PIAUI	CETI SEBASTIAO DE SOUSA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00016	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	CETI WALDEMAR DE MOURA SANTOS	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00016	FRANCISCO MACEDO	CETI MARIA NEUSA DE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00016	FRONTEIRAS	CEJA CAROLINA MARIA BEZERRA			0			0	0	0	1	1	2	
00016	FRONTEIRAS	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	10
00016	FRONTEIRAS	CETI FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	1	1	0	2	1	1	1	1	0	0	0	8
00016	MARCOLANDIA	CETI COSMA RAMOS DE SOUSA	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	7
00016	PADRE MARCOS	CEJA CONSTANCIO CARVALHO			0			0	0	0	1	1	2	
00016	PADRE MARCOS	CETI DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00016	PIO IX	CEJA TERESA ROSADO SIMOES			0					0	1	1	2	
00016	PIO IX	CETI NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	6
00016	SAO JULIAO	CEJA ALICE ROCHA			0			0	0	0	1	1	2	
00016	SAO JULIAO	CETI APRIGIO PEREIRA BEZERRA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00016	SIMOES	CEJA LUIS LOPES DOS REIS			0			0	0	0	1	1	2	
00016	SIMOES	CETI JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00016	SIMOES	CETI PROFESSORA MARIA AUZENI DE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00016	SIMOES	CETI RAUL SERGIO	1	1	0		0	0	2	2	0	0	0	6
00016	VILA NOVA DO PIAUI	CETI LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00017	ACAUA	CETI ANTONIO RODRIGUES FILHO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00017	BETANIA DO PIAUI	CETI PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO	0	0	0	1	1	1	2	2	1	0	0	8
00017	CARIDADE DO PIAUI	CETI MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00017	CONCEICAO DO CANINDE	CETI CELESTINO FILHO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00017	CURRAL NOVO DO PIAUI	CETI SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00017	JACOBINA DO PIAUI	CETI SEVERO ROCHA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00017	PATOS DO PIAUI	CETI MARTINHO VIEIRA	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00017	PATOS DO PIAUI	CETI REUNIDA DE PATOS	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00017	PAULISTANA	CETI ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00017	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA	1	1	1	4	2	2	1	1	0	0	0	13
00017	PAULISTANA	CETI PAULISTANA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00017	QUEIMADA NOVA	CETI TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	0	0	2	1	1	1	2	2	0	0	0	9
00017	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	CEJA PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO			0			0	0	0	1	1	2	
00017	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	CETI CIRILA MARIA DE JESUS	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00018	ALTO LONGA	CETI ACRISIO VERAS	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00018	ALTO LONGA	CETI CANTIDIO SARAIVA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00018	ALTOS	CEJA ANISIO LIMA			0			0	0	0	1	1	2	
00018	ALTOS	CETI AFONSO MAFRENSE	1	1	2		1	1	1	1	0	0	0	8
00018	ALTOS	CETI ALTINA PESTANA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00018	ALTOS	CETI CAZUZA BARBOSA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00018	ALTOS	CETI HUGO NAPOLEAO	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00018	ALTOS	CETI MARIO RAULINO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00018	ALTOS	CETI PIO XII	1	1	0	2	1	1	1	1	1	0	0	9
00018	ALTOS	CETI RAMA BOA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00018	BARRO DURO	CEJA NOEMIA DO CARMO SANTANA			0					0	1	1	2	
00018	BARRO DURO	CETI BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	8	
00018	BENEDITINOS	CETI LUIZ ALVES DE ALMEIDA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	6	
00018	BENEDITINOS	CETI PEDRO MENDES PESSOA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	6	
00018	BENEDITINOS	CETI PROFESSOR MANOEL NASCIMENTO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	4	
00018	COIVARAS	CETI RAIMUNDO MARTINS	1	1	0		1	1	1	1	1	0	7	
00018	CURRALINHOS	CETI MENINO JOAO PEDRO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	4	
00018	DEMERVAL LOBAO	CETI ANTONIETA RIBEIRO MORAES	1	1	0	2	1	1	1	1	0	0	8	
00018	DEMERVAL LOBAO	CETI DOMINGOS ALVES DA COSTA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	6	
00018	DEMERVAL LOBAO	CETI JACOB BARBOSA	0	0	1		1	1	1	1	0	0	5	
00018	JOSE DE FREITAS	CETI ANTONIO FREITAS	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	8	
00018	JOSE DE FREITAS	CETI FERDINAND FREITAS	0	0	0	3	1	1	2	2	1	0	10	
00018	JOSE DE FREITAS	CETI FIRMO JOSE DA CUNHA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	4	
00018	JOSE DE FREITAS	CETI GOVERNADOR PEDRO FREITAS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	6	
00018	LAGOAALEGRE	CETI ELON MACHADO MOITA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	8	
00018	LAGOA DO PIAUI	CEJA PAULO FREIRE			0				0	0	0	1	2	
00018	LAGOA DO PIAUI	CETI FRANCISCO LUIS DE MORAES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00018	MIGUEL ALVES	CETI CECILIA LACERDA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	7	
00018	MIGUEL ALVES	CETI FAMILIA AGRICOLA JOSE NERY DOS SANTOS	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00018	MIGUEL ALVES	CETI PIO XII	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00018	MONSENHOR GIL	CETI DR NORONHA FILHO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00018	MONSENHOR GIL	CETI RAIMUNDO PESSOA	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	6	
00018	NAZARIA	CETI HILTON LEITE DE CARVALHO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	8	
00018	NOVO SANTO ANTONIO	CETI ANTONIO VITORIO DE SOUSA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	5	
00018	PALMEIRAIS	CETI LUIZ FERNANDES BORGES NASCIMENTO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	4	
00018	PALMEIRAIS	CETI OZANDIR TEIXEIRA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00018	PALMEIRAIS	CETI SEBASTIAO SOARES RIBEIRO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	7	
00018	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	CETI COSTA E SILVA	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	5	
00018	PAU D ARCO DO PIAUI	CETI CEZAR LEAL	0	0	0		1	1	1	1	0	0	4	
00018	PRATA DO PIAUI	CETI AMANDO MOURA	1	1	0		1	1	0	0	0	0	4	
00018	UNIAO	CEJA LUIS CARLOS BOA VISTA DO REGO MONTEIRO			0				0	0	0	1	2	
00018	UNIAO	CETI BARAO DE GURGUEIA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	6	
00018	UNIAO	CETI BENEDITO MOURA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	4	
00018	UNIAO	CETI CELSA LEMOS	1	1	0		1	1	0	0	0	0	4	
00018	UNIAO	CETI DR EZEQUIAS COSTA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	4	
00018	UNIAO	CETI FENELON CASTELO BRANCO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	6	
00018	UNIAO	CETI FILINTO REGO	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	7	
00018	UNIAO	CETI IRMA MARIA SIMPLICIA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00018	UNIAO	CETI MANOEL OTAVIO	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	7	
00018	UNIAO	CETI MARCOS PARENTE	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	7	
00018	UNIAO	CETI PROFESSORA ELISA SOUSA	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	7	
00019	TERESINA	CEJA DEPUTADO PAULO HENRIQUE PAES LANDIM			0				0	0	0	1	2	
00019	TERESINA	CEJA DOM HELDER CAMARA			0				0	0	0	1	2	
00019	TERESINA	CEJA GOVERNADOR ALBERTO TAVARES E SILVA			0				0	0	0	1	2	
00019	TERESINA	CEJA JORNALISTA JOAO EMILIO FALCAO			0					0	1	1	2	
00019	TERESINA	CEJA JOSE CANDIDO FERRAZ			0				0	0	0	1	2	
00019	TERESINA	CEJA PROFESSORA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES			0				0	0	0	1	2	
00019	TERESINA	CEJA PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA			0				0	0	0	1	2	
00019	TERESINA	CETI DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	4	
00019	TERESINA	CETI DOMICIO MAGALHAES DE MELO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	8	
00019	TERESINA	CETI EM SAUDE MONSENHOR JOSE LUIS BARBOSA CORTEZ	0	0	0	5	1	1	3	3	0	0	13	
00019	TERESINA	CETI ESTADO DE SAO PAULO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	6	
00019	TERESINA	CETI FLORISA SILVA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	4	

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00019	TERESINA	CETI INDIGENA OKA KA INAMINANOKA	1	1	0		1	1			0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI INTEGRADO ANGELIM	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	1	1	2		1	1	1	1	1	0	0	9
00019	TERESINA	CETI LOURIVAL PARENTE	1	1	0		2	2	1	1	1	0	0	9
00019	TERESINA	CETI LUCAS MEIRELES ALVES	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00019	TERESINA	CETI MARIA DINA SOARES	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00019	TERESINA	CETI MARTINS NAPOLEAO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00019	TERESINA	CETI MOACI MADEIRA CAMPOS	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00019	TERESINA	CETI MONSENHOR CICERO PORTELA NUNES	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00019	TERESINA	CETI NAIR GONCALVES	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI PADRE ANTONIO JOSE DO REGO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00019	TERESINA	CETI PAULO FERRAZ	1	1	0	2	1	1	1	1	1	0	0	9
00019	TERESINA	CETI PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI PROFESSOR ANTONIO MARIA MADEIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00019	TERESINA	CETI PROFESSORA AUREA FREIRE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI PROFESSORA AURISTELA SOARES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00019	TERESINA	CETI PROFESSORA MERCEDES COSTA	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00019	TERESINA	CETI RESIDENCIAL ESPLANADA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00019	TERESINA	CETI SANTA FE	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00019	TERESINA	CETI SIGEFREDO PACHECO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00019	TERESINA	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO	1	1	2		1	1	1	1	0	0	0	8
00019	TERESINA	U E PROFESSOR MELO MAGALHES	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00020	TERESINA	CEJA CAMPESTRE NORTE			0				0	0	0	1	1	2
00020	TERESINA	CEJA PROFESSORA ANGELINA DE MOURA LEAL			0				0	0	0	1	1	2
00020	TERESINA	CETI CALUZINHA FREIRE	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00020	TERESINA	CETI DEPUTADO JOAQUIM GOMES CALADO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00020	TERESINA	CETI FAMILIA AGRICOLA BAIXAO DO CARLOS	1	1	0		1	1	2	2	1	0	0	9
00020	TERESINA	CETI FAMILIA AGRICOLA DO SOINHO	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00020	TERESINA	CETI FAMILIA DE TURISMO - EFTUR	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
00020	TERESINA	CETI GERVASIO COSTA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00020	TERESINA	CETI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	1	1	2		2	2	1	1	1	0	0	11
00020	TERESINA	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00020	TERESINA	CETI MARCOS RODRIGUES COELHO	0	0	0	1	1	1	2	2	0	0	0	7
00020	TERESINA	CETI MARIA MELO	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00020	TERESINA	CETI MELVIN JONES	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00020	TERESINA	CETI MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00020	TERESINA	CETI PEDRA MOLE	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00020	TERESINA	CETI PORTAL DA ESPERANCA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR DARCY ARAUJO	1	1	1		1	1	0	0	1	0	0	6
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR JOSE AMAVEL	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR PAULO MACHADO DE RESENDE	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	6
00020	TERESINA	CETI PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	5
00020	TERESINA	CETI PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00021	TERESINA	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAUJO			0				0	0	0	1	1	2
00021	TERESINA	CEJA JOAO ADROALDO PIRES SOARES			0				0	0	0	1	1	2
00021	TERESINA	CEJA PROFESSORA MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ			0				0	0	0	1	1	2
00021	TERESINA	CEJA SAO SEBASTIAO			0				0	0	0	1	1	2
00021	TERESINA	CETI ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5

EDITAL DE MONITORIA - ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS														
00021	TERESINA	CETI DEPUTADO ATILA LIRA	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00021	TERESINA	CETI DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDAO	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00021	TERESINA	CETI DIDACIO SILVA	1	1	0		1	1	1	1	1	0	0	7
00021	TERESINA	CETI DR AGNELO PEREIRA DA SILVA	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7
00021	TERESINA	CETI DR FONTES IBIAPINA	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00021	TERESINA	CETI DUQUE DE CAXIAS	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00021	TERESINA	CETI FREI HELIODORIO	1	1	0		1	1	0	0	0	0	0	4
00021	TERESINA	CETI JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00021	TERESINA	CETI LUCIDIO PORTELLA	0	0	0		1	1	1	1	0	0	0	4
00021	TERESINA	CETI MARIA MODESTINA BEZERRA	1	1	0		1	1	1	1	0	0	0	6
00021	TERESINA	CETI NOSSA SENHORA DA PAZ	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	0	0	0		1	1	2	2	0	0	0	6
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR JOSE PACIFICO DE MOURA NETO	0	0	0	6	1	1	2	2	1	0	0	13
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR MILTON AGUIAR	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR PINHEIRO MACHADO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR PIRES DE CASTRO	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	8
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS	1	1	2		1	1	1	1	1	0	0	9
00021	TERESINA	CETI PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	1	1	0	3	1	1	1	1	1	0	0	10
00021	TERESINA	CETI PROFESSORA ADAMIR LEAL	1	1	0		1	1	0	0	1	0	0	5
00021	TERESINA	CETI PROFESSORA JULIA NUNES ALVES	1	1	2		1	1	1	1	0	0	0	8
00021	TERESINA	CETI PROFESSORA MARIA DA CONCEICAO SALOME	1	1	0	2	1	1	0	0	1	0	0	7
00021	TERESINA	CETI SANTA INES	0	0	0		1	1	2	2	1	0	0	7

ANEXO III – TABELA DE EXECUÇÃO DA MONITORIA

MONITOR	(SÉRIE, ETAPA/MÓDULO DE EXECUÇÃO DA MONITORIA)
2ª SÉRIE (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)	1ª E 2ª SÉRIES
MÓDULO II DA EJA	MÓDULO I e II
ETAPA VII DA EJA	ETAPA I A VI
3ª SÉRIE (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)	1ª, 2ª E 3ª SÉRIES
EGRESSOS	TODAS AS SÉRIES OU TURMAS DO CURSO TÉCNICO RESPECTIVO
3ª SÉRIE DE EPT	3ª SÉRIES DO CURSO TÉCNICO RESPECTIVO

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM EIXO MONITORIA ESTUDANTIL DE NÍVEL MÉDIO 2026

DADOS DA ESCOLA GRE: _____ MUNICÍPIO: _____ ESCOLA: _____ INEP: _____ SÉRIE: _____ COMPONENTE CURRICULAR: _____ TIPO DE MONITORIA: () E.M. REGULAR () EPT () EJA () EGRESSO () EGRESSO PRÉ ENEM

DADOS DO ALUNO
NOME DO ALUNO:
MATRÍCULA (RA): _____ CELULAR: () _____
DADOS BANCÁRIO
BANCO: _____
CPF/CHAVE PIX: _____
*A chave pix obrigatoriamente tem que ser o CPF do aluno.
ATENÇÃO
*Todos os dados solicitados tem que ser preenchidos.

1. Declaro estar ciente das responsabilidades a serem cumpridas para participação no Programa Oportunidade Jovem e de que tenho conhecimento das seguintes especificações sobre a concessão de bolsas da Monitoria de Nível Médio Remunerada:

2. Declaro estar ciente de que, na condição de monitor estudante e Egresso, sob o acompanhamento do professor supervisor, tenho como atribuições:
- a. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos aos alunos do Ensino Médio, conforme tabela constante do Anexo V;
 - b. Auxiliar o corpo discente previamente selecionado e agrupado pela gestão escolar, bem como pelo(a) professor(a) supervisor(a), orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e em outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
 - c. Atuar como elo entre professores e alunos, colaborando para o esclarecimento de dúvidas e para o melhor desenvolvimento das atividades de aprendizagem.
 - d. Planejar juntamente com o(a) professor(a) supervisor(a) do componente curricular as atividades mensais a serem desenvolvidas nos grupos monitorados;
 - e. Entregar mensalmente ao professor supervisor os instrumentais mensais (Diário de Bordo e Frequência dos estudantes monitorados), para que a gestão escolar realize o envio à SEDUC/PI, conforme o CRONOGRAMA de datas que será divulgado à gestão escolar;
 - f. Elaborar Relatório Final de Monitoria, que será homologado pelo professor supervisor e enviado à SEDUC/PI.

Os monitores egressos serão incumbidos, ainda, das seguintes atividades:

- g. Auxiliar o corpo docente das escolas nas ofertas de componentes curriculares por meio da mediação tecnológica;
- Auxiliar o corpo discente nas turmas de 3ª série do ensino médio nos processos e atividades relacionadas ao Pré-Enem e Pré-SAEB.

3. Comprometo-me a cumprir todos os requisitos para recebimento das bolsas, ficando ciente do dever de:
- a. realizar as atividades de monitoria da disciplina que fui selecionado na respectiva escola onde estou matriculado;
 - b. estar matriculado e ter aproveitamento satisfatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em escola da rede pública estadual;
 - c. preencher os instrumentais com as atividades realizadas e emitir os relatórios solicitados;
 - d. cumprir a carga horária semanal de quatro horas de atividades de monitoria e registrá-las nos instrumentais disponibilizados pela SEDUC/PI;
 - e. atender todas as convocações da escola referente a este Programa;
 - f. realizar as atribuições de estudante monitor previstas Edital SEDUC/PI nºXX/2026 com educação, gentileza e respeito as diferenças;
 - g. comunicar com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) ao professor supervisor quando houver necessidade de se ausentar das atividades de maneira justificada e anotar o fato no diário de bordo.

CRONOGRAMA DE MONITORIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h (quatro horas semanais)
UMA BOLSA MENSAL NO VALOR DE R\$ 350,00 PELO PÉRIODO DE ATÉ OITO MESES, CONFORME CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS.

4. Fico ciente, ainda, de que o cancelamento da bolsa poderá se dar a qualquer tempo, caso eu:
- a. seja desligado do quadro de discentes da escola, por qualquer que seja o motivo;
 - b. incorra em sanção disciplinar de suspensão ou desligamento;
 - c. não cumpra as atividades planejadas com o professor supervisor;

d. não tenha frequência mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de monitoria;

e. assediar e/ou agir com violência de qualquer tipo com os estudantes monitorados e a comunidade escolar;

f. não compareça por dois meses seguidos para realização das atividades.

5. Mediante a constatação de irregularidades, inadequações nas informações prestadas ou omissões de informações, poderá ocorrer o cancelamento imediato da concessão de bolsas, bem como a respectiva apuração da responsabilidade civil e criminal.

6. Autorizo o uso dos meus dados pessoais para a finalidade de execução das ações do Programa.

7. As informações por mim prestadas neste Termo são verdadeiras e estão sujeitas à verificação a qualquer momento.

Local/Data _____/____/____/ 2026

Assinatura do estudante/Assinatura do responsável legal *(Se menor de 18 anos)*

Assinatura do Gestor da Unidade de Ensino

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O ALUNO MONITOR

Eu _____, inscrito(a) em RG: _____ e CPF: _____ residente e domiciliado à _____ matriculado(a) na escola _____ declaro de livre e espontânea vontade a minha desistência das atividades de monitoria estudantil de nível médio do Programa Oportunidade Jovem pelos motivos abaixo descritos:

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal *(Se menor de 18 anos)*

ANEXO VI - MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO(A) CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

Eu portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, município de _____, Estado do _____, telefone (____) _____, responsável pelo(a) estudante _____ matriculado na escola _____, autorizo a sua participação nas atividades de monitoria estudantil em 2026, conforme disposto no Edital SEDUC/PI nº XX/2026.

Estando ciente dos termos que orientam e esclarecem a dinâmica das atividades, bem como do período vigente desta monitoria.

Município _____

Data _____ de 2026

Assinatura do(a) responsável pelo(a) estudante

ANEXO VII - DAS ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- São atribuições do estudante e egresso monitor, sob o acompanhamento do professor supervisor:

a. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos aos alunos do Ensino Médio, conforme tabela constante do **Anexo III**;

b. Auxiliar o corpo discente previamente selecionado e agrupado pela gestão escolar, bem como pelo(a) professor(a) supervisor(a), orientando-o em trabalhos de

laboratórios, de biblioteca, de campo e em outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;

c. Constituir um elo entre professores e alunos, propiciando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

d. Planejar, juntamente com o(a) professor(a) supervisor(a) do componente curricular, as atividades mensais a serem desenvolvidas nos grupos monitorados;

e. Participar das formações ofertadas pelo Programa Oportunidade Jovem SEDUC/PI;

f. Entregar mensalmente ao professor supervisor os instrumentais mensais (Diário de Bordo, Planejamento e Frequência dos estudantes monitorados devidamente assinados) para que a gestão escolar realize o envio à SEDUC/PI, conforme o calendário de datas que será divulgado à gestão escolar;

g. Elaborar Relatório Final de Monitoria, que será homologado pelo professor supervisor e enviado à SEDUC/PI.

- Os monitores egressos dos componentes Linguagens e Redação, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas serão incumbidos, ainda, das seguintes atividades:

a. Auxiliar o corpo docente das escolas nas ofertas de componentes curriculares por meio da mediação tecnológica;

b. Auxiliar o corpo discente nas turmas de 3ª série do ensino médio nos processos e atividades relacionadas ao Pré-Enem e Pré-SAEB.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR DA MONITORIA

- São atribuições do professor supervisor:

a. Planejar e programar as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor, nos núcleos de estudantes a serem monitorados em cada componente curricular, por meio de um plano que priorize os conteúdos para o SAEPI, SAEB e ENEM;

b. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das atividades planejadas nos núcleos dos estudantes monitorados;

c. Organizar com o monitor e com o auxílio da gestão escolar o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

d. Orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, bem como fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;

e. Acompanhar a execução da monitoria por parte do monitor, analisando e validando o diário de bordo mensal de atividades desenvolvidas, a frequência de monitorados o cumprimento da sua carga horária e, sempre que necessário, comunicar à gestão da escola os casos de irregularidade para formalização processual;

f. Reforçar as atividades em equipe como ações multiplicadoras de conhecimento e experiências.

DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR

- São atribuições da gestão escolar:

a. Integrar as atividades do eixo de monitoria e promover a ampla divulgação deste Edital aos estudantes e egressos;

b. Incentivar os estudantes e egressos a realizarem a habilitação das vagas de Monitoria Estudantil de Nível Médio que forem disponibilizadas para a escola e os respectivos componentes curriculares;

c. Acompanhar a execução da monitoria, receber dos professores supervisores os instrumentais e encaminhá-los à SEDUC/PI, conforme manual de orientação e calendário de atividades divulgados no início das atividades;

d. Definir, em âmbito administrativo da escola, um profissional que seja responsável por acompanhar, planejar, validar e encaminhar os instrumentais mensais entregues pelo aluno monitor;

e. Definir o professor supervisor de cada componente curricular que será responsável por planejar, acompanhar e validar as ações desenvolvidas pelo aluno monitor;

f. Identificar os alunos com déficit de aprendizagem, a fim de organizar os grupos que irão receber a monitoria em cada componente curricular;

g. Definir um espaço físico dentro da escola para a execução da monitoria conforme planejado;

- A SEDUC/PI poderá realizar, a qualquer tempo, monitoramento e avaliação da gestão escolar no tocante à execução do Programa.

- A gestão escolar que, injustificadamente, não cumprir com o cronograma de atividades e as disposições previstas neste edital, e demais normativos complementares para execução da Monitoria de Nível Médio em 2026, estará sujeita à aplicação das seguintes medidas:

a. Advertência e alinhamento técnico e pedagógico, por ocasião do primeiro descumprimento;

b. Notificação de que o fato desabonador passará a constar na sua avaliação do Banco de Gestores, por ocasião do segundo descumprimento;

c. Notificação de que a escola não poderá participar da edição seguinte do Programa neste eixo, por ocasião do terceiro descumprimento;

d. Abertura de Sindicância para averiguação da conduta do gestor e devida responsabilização na forma da lei, por ocasião do quarto descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 23/03/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022843834** e o código CRC **F7F47780**.

